

MÓDULO – DISTRIBUIÇÃO E REMANEJAMENTO DE PROVAS PRÁTICAS

1. REGRAS GERAIS

1.1 Tanto nas provas eletrônicas quanto nas provas com formulários impressos, deverá ocorrer sorteio das placas entre os Examinadores. Esse procedimento será realizado sem a participação ou intervenção de candidatos, instrutores e outros profissionais do CFC.

1.2 Nas provas eletrônicas, o aplicativo PPE fará o sorteio automaticamente. Nas provas impressas, será organizado pelos próprios Examinadores.

1.3 Em qualquer um dos formatos, o candidato não poderá escolher o Examinador que realizará o seu exame, e nem negar-se a fazê-lo por ter sido sorteado para um determinado Examinador.

1.4 Cabe ao Examinador declarar-se impedido (e à Comissão o remanejamento do exame prático) nos casos de suspeição de parcialidade, conforme Portaria DETRAN/RS 181/2011.

1.5 A suspeição de parcialidade reputa-se fundada quando:

- a) amigo íntimo ou inimigo capital;
- b) parentes, em linha reta ou colateral até terceiro grau;
- c) credor ou devedor;
- d) herdeiro presuntivo, donatário ou empregador;
- e) por motivo de foro íntimo.

1.6 Entende-se como motivo de foro íntimo também o caso em que o examinador já tenha tido divergências com o candidato e instrutor em provas anteriores. Neste caso poderá solicitar acompanhamento de um colega no exame ou transferir o exame para outro examinador.

1.7 Aplicam-se as situações de suspeição aos candidatos e aos instrutores credenciados que atuarem na formação dos candidatos.

1.8 Uma vez realizado o sorteio, o remanejamento de exames poderá ocorrer nos seguintes casos:

- a) ao examinador que chega ao local após o início dos exames (volante, responsável pelo exame teórico e/ou outra categoria);
- b) ao examinador que acabou os exames práticos distribuídos para si;

- c) nos casos de suspeição de parcialidade;
- d) nos casos de Examinador com afastamento formalizado junto à CAO;
- e) nos casos de Examinador sem condições de continuar exames práticos (motivos de saúde, desacato, etc) formalizado à CAO;
- f) outros casos com autorização prévia da DIVEX.

2. DISTRIBUIÇÃO DE PROVAS NO PPE

2.1 Realizado o login pelo Examinador, o sistema apresentará somente as turmas existentes para a rota e turno.

2.2 Caberá a um Examinador realizar a distribuição, que consiste em informar no PPE quais os Examinadores que estão presentes para prestar o atendimento da categoria para que o sistema distribua as placas entre eles de forma equitativa.

2.3 A distribuição aos demais tablets será enviada via Bluetooth ou código alfanumérico, devendo ser realizada apenas uma vez, e podendo ser refeita, caso não tenham sido informados todos os Examinadores participantes. Após envio da distribuição aos demais tablets, não é possível refazê-la.

2.4 O examinador deverá verificar ao receber o tablet se o Bluetooth está ligado.

2.5 Nas categorias que forem atendidas por somente um Examinador, deverá distribuir a(s) placa(s) para si mesmo.

2.6 Caberá ao Examinador que realizar a distribuição cuidar para informar todos os Examinadores que forem iniciar a aplicação de exames da categoria e que estão presentes no local no momento. Caso algum Examinador não esteja presente para realização da distribuição, o seu nome não deve ser informado para receber provas. Ao chegar no local de exames após a distribuição, receberá provas via remanejamento.

2.7 Mesmo havendo mais Examinadores do que veículos no momento da distribuição, todos os Examinadores presentes deverão ser informados. Aqueles que não receberem placas deverão atuar como segundo Examinador.

2.8 Para incluir o segundo Examinador, é necessário que este insira a chave de acesso.

2.9 Cada operação de distribuição e remanejamento gera um registro no sistema que ficará disponível para consultas posteriores.

Procedimentos para reenviar distribuição

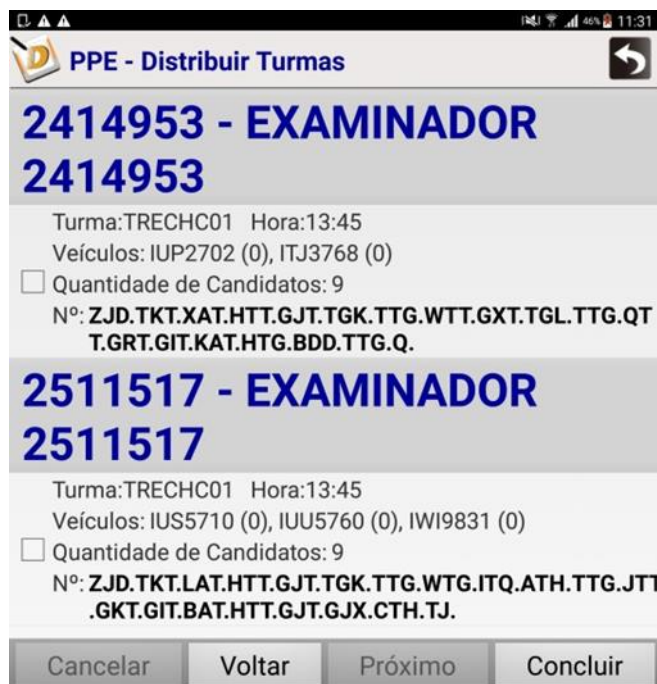
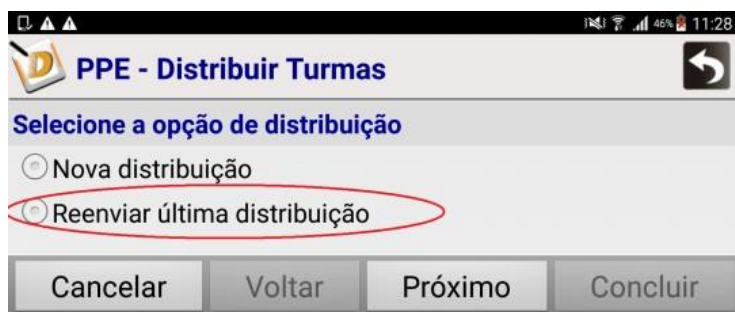
2.10 Após solicitada a distribuição de provas, o PPE poderá exibir uma tela informando que houve erro na transmissão da distribuição de placas via Bluetooth aos demais tablets.



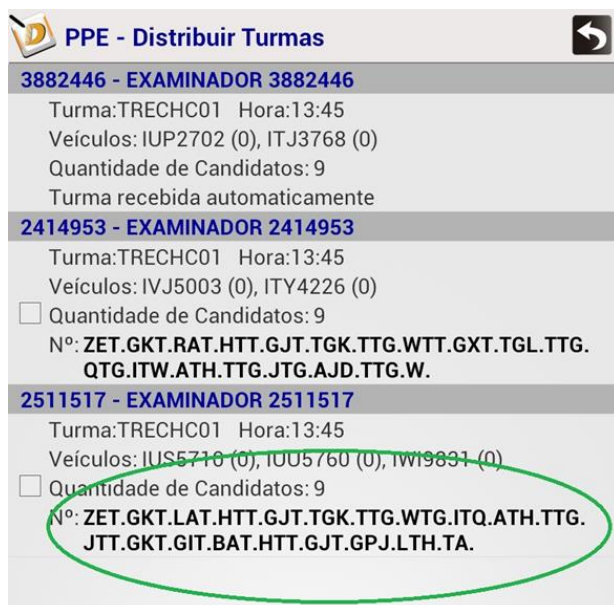
2.11 Nesse caso, o Examinador deverá proceder conforme abaixo:

1ª opção) Acessar menu “Distribuição de Turmas” > menu superior > “Distribuir Turmas” > “Reenviar última distribuição”. Selecionar a distribuição e clicar no botão “Concluir”.

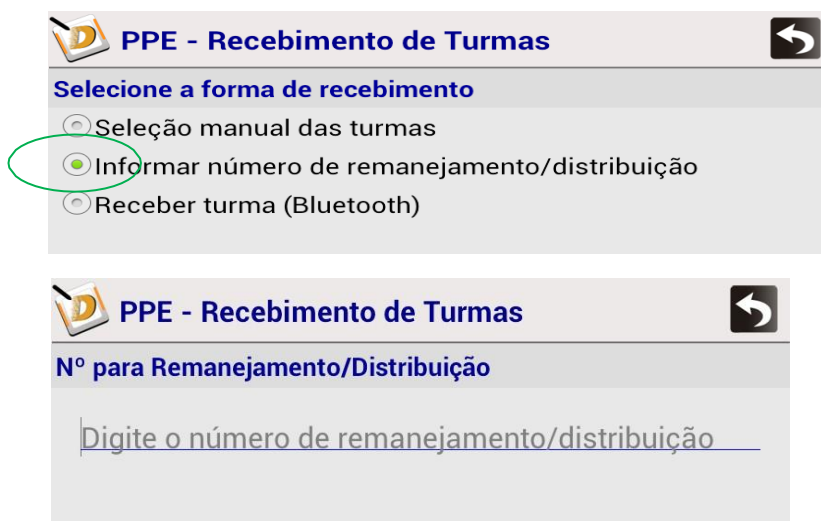
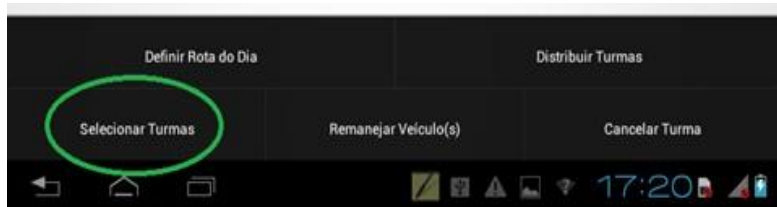




2ª opção) Inserir o código de distribuição no equipamento do examinador destino. No tablet emissor, acessar:



No tablet receptor: menu “Distribuição de Turmas”> menu superior > “Selecionar Turmas” > “Informar número de remanejamento/distribuição” > digitar o código.



3. REMANEJAMENTO DE PROVAS NO PPE

3.1 O remanejamento consiste na passagem de uma placa para outro Examinador. No PPE não é possível passar candidatos, somente placas. É possível remanejar uma placa que já tenha avaliações realizadas.

3.2 Caso um Examinador tenha finalizado seus exames, deverá questionar aos demais colegas a existência de provas a realizar em outro veículo, assumindo a placa que contiver o menor número de provas. Não havendo placas a serem recebidas, deverá atuar como segundo examinador identificando-se no sistema PPE (na tela de identificação do candidato) e na relação de candidatos.

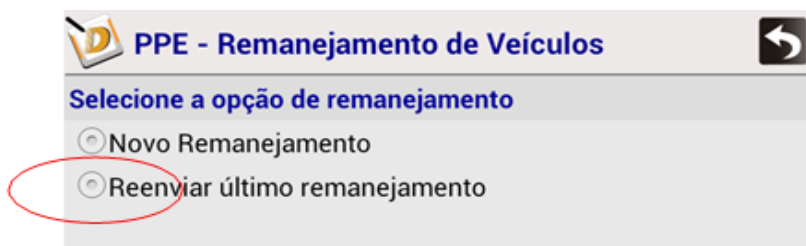
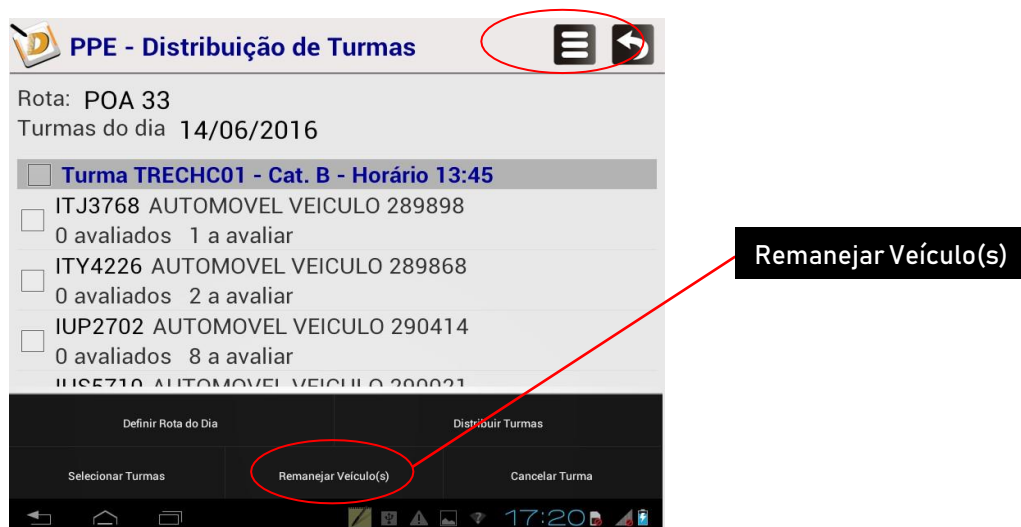
3.3 O segundo Examinador é igualmente responsável pelos registros realizados no tablet em relação ao exame prático e pela conferência da avaliação antes da sua finalização, podendo também atuar na condução do exame. Poderá haver revezamento do segundo Examinador.

3.4 O PPE permite realizar o remanejamento de outras placas entre o término da baliza e o início do percurso. Para isso, clicar no “stop” da baliza assim que finalizada, acessar o menu e clicar em “Remanejar Veículo(s)”.

Procedimentos para refazer remanejamento

3.5 Quando um Examinador tentar remanejar uma placa a outro sem sucesso, fazer as seguintes tentativas:

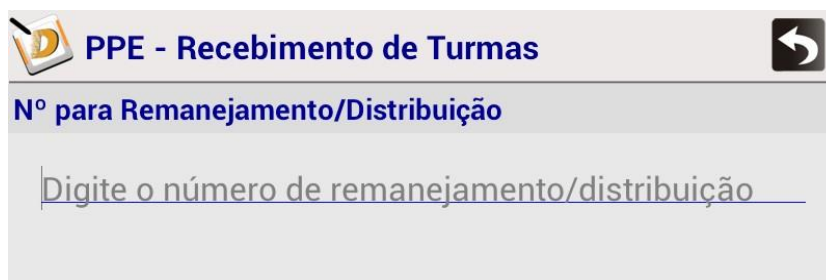
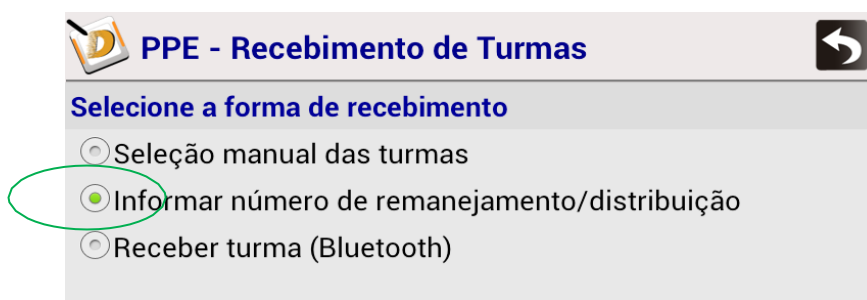
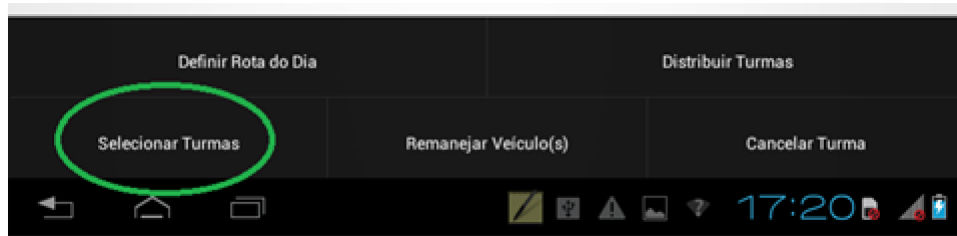
1ª opção) Acessar menu “Distribuição de Turmas” > menu superior > “Remanejar Veículo” > “Reenviar último remanejamento”.



2ª opção) Informar o número do remanejamento no equipamento do examinador destino. No tablet emissor:



No tablet receptor: menu “Distribuição de Turmas”> menu superior > “Selecionar Turmas” > “Informar número de remanejamento/distribuição” > digitar o código (conforme figuras a seguir).

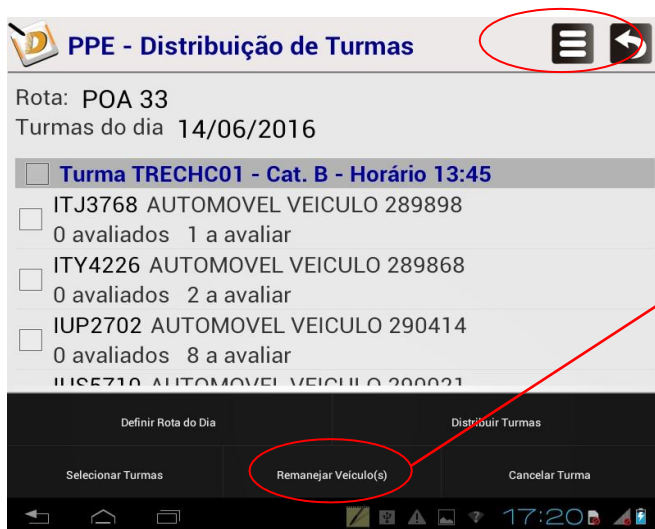


Procedimentos para recuperar a placa

3.6 Recuperar o remanejamento da placa serve para voltar a exibir a placa no tablet emissor, nos casos em que a placa some e não aparece no tablet receptor.

3.7 A recuperação deve ser realizada logo após a tentativa de remanejamento. Se o Examinador fizer um remanejamento de outra placa sem ter resgatado a primeira, não será possível recuperá-la.

3.8 Para efetivar a recuperação, clicar na opção de menu “Remanejar Veículo(s)”, selecionar a opção “Recuperar último remanejamento” e clicar no botão “Próximo”. Selecionar o remanejamento a ser recuperado e clicar no botão “Concluir” (conforme figuras a seguir). A placa voltará a ser exibida no tablet emissor em “Avaliações a Realizar”.



Remanejar Veículo(s)

